



RESOLUÇÃO Nº 28 de 01.09.94

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Manhumirim para a finalidade que menciona, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus membros aprova e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manhumirim, composta pelos vereadores João Sanches Ferreira (PT), José Vidal Rodrigues (PMDB) e Júlio Maria Sangy da Silva (PSDB) para, em visita a Ouro Preto e Mariana, recolher dados e subsídios sobre a questão do patrimônio histórico e cultural, sobretudo no tocante à legislação municipal de proteção ao referido patrimônio.

Art. 2º - O dia da visita será decidida pela Comissão, que elegerá o seu presidente e relator para que ao final da visita, apresente ao plenário da Câmara um balanço da referida visita, emitindo parecer sobre a atualização da legislação municipal em relação à proteção do nosso patrimônio histórico e cultural.

Art. 3º - O Presidente da Câmara solicitará por ofício, da municipalidade, um carro para conduzir os vereadores e um servidor da Câmara às cidades de Ouro Preto e Mariana.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970 000

- ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 1994.

Jairo Dutra de Carvalho
Jairo Dutra de Carvalho

PRESIDENTE

João Sanches Ferreira
João Sanches Ferreira

1º SECRETÁRIO